



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR N. 088/2010

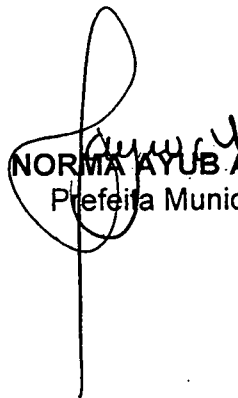
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS NA AUTARQUIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e a Prefeita Municipal, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, através da sua **AUTARQUIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, a prorrogar os Contratos Temporários elaborados sob a égide da Lei Complementar 073/2009, por mais um prazo de até 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 04 de novembro de 2010.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal